



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 305/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.003368/2019-47, com Requerimento de Remoção, autuado em 10 de dezembro de 2019, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor GILBERTO MATIAS RUFFATO, Administrador, Nível “E”, matrícula Siape nº 1054523, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROAD) para a Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor no Departamento de Gestão de Projetos (DEPRO) da SETI.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor